



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2006

Joaquim Estevão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 1ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada a 22 de Fevereiro de 2006, foi aprovada a versão definitiva do Regimento da Assembleia Municipal, a qual se publica na íntegra em anexo, entrando em vigor decorridos 15 dias da afixação da presente.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 23 de Fevereiro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas

Anexo: Regimento da Assembleia Municipal